

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 097/2019,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 10/06/2019,
AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

CONSIDERANDO que a Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social de São Paulo, ligado ao Governo do Estado, em parceria com entidades públicas, privadas e sociedade civil.

Criada em 1947, a campanha tem como principal objetivo coordenar ações de arrecadação de itens de inverno para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade a enfrentar períodos de frio.

Com o tema “Nosso superpoder contra o frio é um agasalho novo”, a Campanha deste ano tem como protagonistas os personagens **Ben10** e **As Meninas Superpoderosas**, do Cartoon Network, que terão uma grande missão: engajar a sociedade para promover um inverno mais solidário.

Com esse time generoso - heróis superpoderosos e a população de São Paulo - o frio deixa de ser um monstro gigante.

CONSIDERANDO que em nossa comunidade aludida campanha vem sendo literalmente abraçada pelas nossas queridas amigas Cida Breda, Néia, Sandra, Lidiane e Adriana, essas grandes servidoras da área da saúde, lotadas no Posto FEPASA, que não medem esforços para prestar uma ajuda aos munícipes necessitados e menos favorecidos pela sorte.

CONSIDERANDO o dever deste Egrégio Poder Legislativo em reconhecer o espírito humanístico desta gloriosa campanha e, principalmente, destas servidoras que se esforçam na busca do bem-comum dando especial enfoque à comunidade carente.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada as nossas queridas amigas Cida Breda, Néia, Sandra, Lidiane e Adriana, essas grandes servidoras da área da saúde, lotadas no Posto FEPASA.

REQUEIRO AINDA que da presente Moção seja dada ciência ao(s) homenageado(s), oficiando-se ao PSF DA FEPASA, externando as saudações deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 10 de Junho de 2019.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**